



### SÚMULA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/SP

<b>DATA</b>	02/07/2020	<b>HORÁRIO</b>	14h às 18h
<b>LOCAL</b>	Reunião online - TEAMS		

#### Verificação de Quórum

Membros presentes		
<b>PARTICIPANTES</b>	José Antonio Lanchoti	Coordenador
	Flávio Marcondes	Coordenador Adjunto
	Delcimar Marques Teodozio	Membro
	José Marques Carriço	Membro
	Miguel Antonio Buzzar	Membro
	Nelson Gonçalves de Lima Junior	Membro
	Vanessa Gayego Bello Figueiredo	Membro
Vera Santana Luz	Membro	

<b>ASSESSORIA</b>	Érika Martins de Paula	Coordenadora Técnica
	Maria Flávia Marques	Supervisora

#### Ausências justificadas

<b>Conselheiro</b>	Fernando de Mello Franco Carolina Margarido Moreira
--------------------	--

<b>Início da reunião</b>	Reunião iniciada às 14h14m e finalizada 18h30m
--------------------------	--

#### Leitura e aprovação da Súmula da Reunião 29ª Reunião Ordinária

<b>Encaminhamento</b>	Súmula da 29ª Reunião Ordinária CEF/SP aprovada pelos membros presentes.
-----------------------	--

#### Comunicação

<b>Responsável</b>	Coordenador José Antônio Lanchoti
<b>Comunicado</b>	Portaria do CAU/SP 172/2020 – prorroga o isolamento até 31/07/2020; Alteração de endereço da sede do CAU/BR; Engenharia de Segurança do Trabalho – nova ação judicial movida pelo arq. Urb. Leonardo Brian Gonçalves da Rocha que teve sua solicitação de anotação de título de Engenharia de Segurança do trabalho/Especialização indeferida pela CEF/SP. É a segunda ação judicial sobre o tema. Na última Plenária, o Presidente comentou sobre as tratativas junto ao CONFEA para harmonização e ajustes para análise das solicitações. O Sistema CREA-CONFEA atualmente não faz a conferência da carga horária. Dessa forma eles registram a anotação sem conferir as horas do curso, diferentemente do CAU que confere rigorosamente. Acreditação – foi homologado o resultado das visitas <i>in loco</i> dos cursos que participaram do projeto piloto. Temos aprovação de 03 cursos, porém ainda



	não está autorizada a divulgação dos nomes. A coordenadora da CEF CAU/BR já contatou os coordenadores dos cursos, mas pediu que fosse mantido o sigilo até divulgação dos cursos acreditados na Plenária do CAU/BR.
--	---

#### ORDEM DO DIA

<b>1</b>	<b>Solicitações de registro de arquitetos e urbanistas diplomados no Brasil – período de 30/05/2020 a 26/06/2020 _Decisões ad referendum CEF CAU/SP nº026/2020; 028/2020; 029/2020 e 031/2020</b>
<b>Fonte</b>	Setor de Ensino e Formação CAU/SP
<b>Relator</b>	Conselheiro José Antônio Lanchoti e Coordenadora Técnica Érika Martins de Paula
<b>Encaminhamento</b>	Foram deferidos <i>ad referendum</i> 257 registros profissionais de arquitetos e urbanistas diplomados no Brasil no período. A CEF CAU/SP referenda as Decisões nº 026/2020; 028/2020, 029/2020 e 031/2020_CEF CAU/SP– <b>Deliberação CEF CAU/SP nº 238/2020</b>

<b>2</b>	<b>Decisão ad referendum nº 033/2020_ Concessão de registro profissional para estrangeiros diplomados no Brasil</b>
<b>Fonte</b>	Setor de Ensino e Formação CAU/SP
<b>Relator</b>	Conselheiro José Antônio Lanchoti e Coordenadora Técnica Érika Martins de Paula
<b>Encaminhamento</b>	Autoriza procedimentos e solicita manifestação jurídica acerca do aceite de RNM com visto TEMPORÁRIO em caráter excepcional, em virtude da pandemia do COVID-19 – <b>Deliberação CEF CAU/SP nº 239/2020</b>

<b>3</b>	<b>Contribuições CEF e Setor de Ensino e Formação sobre IN1 e IN2 CAU/BR que tratam de registros de arquitetos e urbanistas diplomados no Brasil e no exterior</b>
<b>Fonte</b>	Setor de Ensino e Formação
<b>Relator</b>	Conselheiro José Antônio Lanchoti e Coordenadora Técnica Érika Martins de Paula
<b>Encaminhamento</b>	Apresentação da matéria pela e coordenadora Érika e Supervisora Maria Flávia. Na sequência o coordenador cons. Lanchoti diz que a análise desses documentos deve ser feita pela área técnica do Setor de Ensino e Formação, pelo envolvimento nas atividades diárias. As contribuições do corpo técnico são aprovadas e é solicitado o encaminhamento de Minutas de INs ao CAU/BR. Para que os documentos estejam completos é requerido ainda, o pedido de envio de Minutas de Resolução pelo CAU/BR que tratam do assunto. Aprova também a participação da coordenadora e supervisora na reunião virtual do CAU/BR com os técnicos - <b>Deliberação CEF CAU/SP nº 240/2020</b>

<b>4</b>	<b>Solicitações de anotação do título de Engenharia se Segurança do Trabalho a arquitetos e urbanistas _Decisões ad referendum CEF CAU/SP nº 027/2020; 030/2020 e 032/2020</b> Renata Alves Raphaldini - protocolo SICCAU nº 1032457/2020 Adriano Pinto Bogalhão- protocolo SICCAU nº 1066481/2020 Ricardo Bogas da Silva – protocolo SICCAU nº 1073544/2020
<b>Fonte</b>	Setor de Ensino e Formação CAU/SP
<b>Relator</b>	Conselheiro José Antônio Lanchoti e Supervisora Maria Flávia Marques
<b>Encaminhamento</b>	DEFERIDAS 02 solicitações de anotação de título - Protocolos SICCAU nº 1032457/2020 e nº 1073544/2020 (Decisões 027/2020 e 032/2020) e,



INDEFERIDA 01 solicitação de anotação de título - Protocolo SICCAU nº 1066481/2020 (Decisão nº 030/2020). A CEF CAU/SP referenda as Decisões nº 027/2020; 030/2020 e 032/2020\_CEF CAU/SP – **Deliberação CEF CAU/SP nº 241/2020**

**5** **Recurso Engenharia de Segurança do Trabalho \_Protocolo nº1013213/2019**  
**interessada: Nicole Bonora**

**Fonte** CEF CAU/SP

**Relator** Conselheiro José Marques Carriço

**Encaminhamento** O Conselheiro José Marques Carriço, após análise do processo, apresentou seu Relatório e Voto para os demais membros da CEF/SP, onde DEFERE a solicitação. Os conselheiros da CEF CAU/SP acompanharam o Voto do relator e DEFERIRAM a anotação de título de Engenharia de Segurança do Trabalho/Especialização – **Deliberação CEF CAU/SP nº 242/2020**

**6** **Recurso Engenharia de Segurança do Trabalho \_Protocolo nº979714/2019**  
**interessada: Nagila Mostafa B Marins**

**Fonte** CEF CAU/SP

**Relator** Conselheira Delcimar Marques Teodózio

**Encaminhamento** A Conselheira Delcimar Marques Teodózio, após análise do processo, apresentou seu Relatório e Voto para os demais membros da CEF/SP, onde DEFERE a solicitação. Os conselheiros da CEF CAU/SP acompanharam o Voto do relator e DEFERIRAM a anotação de título de Engenharia de Segurança do Trabalho/Especialização – **Deliberação CEF CAU/SP nº 243/2020**

**7** **Recurso Engenharia de Segurança do Trabalho \_Protocolo nº-Protocolo SICCAU nº 1061083/2020, 1114846/2020 e 1117485/2020**  
**interessado: David Berg**

**Fonte** CEF CAU/SP

**Relator** Conselheiro Miguel Antônio Buzzar

**Encaminhamento** **Retirado de pauta**

**8** **Edital Boas Práticas 2020: Ensino, TFG e Extensão\_Revisão para publicação e encaminhamentos**

**Fonte** CEF CAU/SP

**Relator** Conselheiro José Antonio Lanchoti

**Encaminhamento** O coordenador fez um breve relato. Informa que o plenário já havia votado: Boas Práticas de Ensino e Boas Práticas de Extensão. O Edital do TFG se aprovado na reunião, pela CEF, passará no conselho diretor e depois pela plenária do CAU/SP. Os editais do Ensino e o de Extensão foram para o Setor de Parcerias e Convênios. O funcionário Pedro fez algumas observações nas Minutas, sendo necessária a verificação do texto final. 1. Revisão - Edital do Ensino: esclarecer que as despesas estão previstas no plano de ação, condições de participação, avaliação dos trabalhos, conceitos/pontuação/média, critérios de julgamento/recurso, revisar o cronograma. O coordenador pede concordância para poder fazer as alterações no Edital de Extensão, na mesma



linha do Edital de Ensino, alterando o prazo para habilitação de até 10 dias. O edital do TFG foi revisado. Colocado em votação a aprovação das minutas. A Minuta do Edital do TFG será apresentada no conselho diretor e plenária. O cons. Flávio se absteve de votar e os demais cons. votaram a favor.

**Deliberação CEF CAU/SP nº 244/2020** - APROVA a minuta de Edital de Chamamento Público: “Mostra CEF CAU/SP de Boas Práticas de TFG – Trabalhos Finais de Graduação”, assim como seus anexos e dá encaminhamentos para apreciação do Plenário do CAU/SP;

**Deliberação CEF CAU/SP nº 245/2020** - APROVA a minuta de Edital de Chamamento Público: “Boas Práticas – Ensino e Formação”, assim como seus anexos e dá encaminhamentos para providências quanto a sua publicação;

**Deliberação CEF CAU/SP nº 246/2020** - APROVA a minuta de Edital de Chamamento Público: “Boas Práticas de Extensão Universitária”, assim como seus anexos e dá encaminhamentos providências quanto a sua publicação;

<b>9</b>	<b>Pesquisa sobre ensino EaD a docentes e discentes</b>
<b>Fonte</b>	CEF CAU/SP
<b>Relator</b>	Conselheira Vanessa Gayego Bello Figueiredo
<b>Encaminhamento</b>	<b>Retirado de pauta</b>

<b>10</b>	<b>Manifestação CEF CAU/SP _ Demissão de docentes das IES no período de pandemia</b>
<b>Fonte</b>	CEF CAU/SP
<b>Relator</b>	Conselheiro José Antonio Lanchoti
<b>Encaminhamento</b>	<b>Retirado de pauta</b>

<b>11</b>	<b>Seminário Internacional sobre Qualidade de Ensino e III SENASEF</b>
<b>Fonte</b>	CEF CAU/SP
<b>Relator</b>	Conselheiro José Antonio Lanchoti
<b>Encaminhamento</b>	<b>Retirado de pauta</b>

*José Antônio Lanchoti*  
Coordenador da CEF/SP

*Maria Flávia Marques*  
Relatora